

Por Giselle Souza

* Reportagem publicada no [Anuário da Justiça Saúde Suplementar 2026](#), **lançado neste mês no STF**. A versão impressa está à venda na [Livraria Conjur](#) ([clique aqui](#)). Acesse a versão digital pelo site do [Anuário da Justiça](#) (anuario.conjur.com.br).

A crescente judicialização da saúde suplementar no país tem levado os tribunais superiores a fixar parâmetros cada vez mais objetivos para o julgamento de demandas que colocam em tensão o direito fundamental à vida e a sustentabilidade do sistema. Nesse cenário, as decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça têm buscado reduzir a insegurança jurídica. A definição dessas balizas ainda não teve impacto na demanda, mas já é um sinalizador, ao lado de outras medidas e decisões recentes, de uma reversão de expectativas, já perceptível nos números. O volume de casos novos, que teve crescimento anual acima de 20% em 2023 e 2024, praticamente estabilizou em 2025, com aumento de 1%.

[Leia aqui na íntegra](#)

Fonte: ConJur, em 16.06.2026